



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

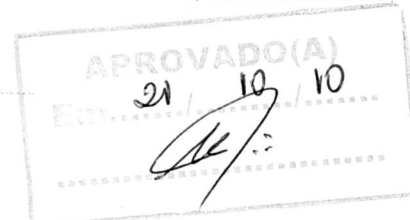


REQUERIMENTO Nº 062 /10

Excelentíssimo Senhor

Deputado MECIAS DE JESUS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima



Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c inciso XIII do art. 194 e incisos XIII e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a realização de Sessão Extraordinária no dia 21 de outubro do corrente ano, às 15h, para discussão e votação em turno único da **Mensagem Governamental nº 044/10 de veto total ao Projeto de Lei nº 031/09, de autoria do Deputado Célio Wanderley** que "Estabelece a obrigatoriedade da existência de Bebedouros e sanitários nos prédios públicos destinados ao atendimento da população".

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2010.

Deputados